



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 21/2023
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CARGO E FUNÇÃO E
PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º O cargo público de fonoaudiólogo, a partir da vigência dessa Lei terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itapuí, 06 de dezembro de 2023.


ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL